


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 114

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 26 de junho de 2007

Assembléia debate prejuízos causados pelo uso de drogas

Parlamento alerta sobre aumento da dependência entre jovens do Estado

O Dia Internacional de Combate às Drogas, celebrado hoje, foi lembrado durante o Grande Expediente da Alepe. Na ocasião, foi realizado debate que contou com a participação de várias entidades que trabalham contra a dependência química, além de autoridades do Poder Público. A proposta foi do deputado Cleiton Collins (PSDC), que ressaltou a importância de a Alepe participar dessa discussão.

"A Casa Joaquim Nabuco não poderia estar fora desse debate que envolve o mundo inteiro. A droga produz vítimas das mais variadas idades e não escolhe sexo, cor ou classe social. É importante que o tema seja debatido e o problema enfrentado por toda a sociedade", declarou Collins. Segundo ele, Pernambuco contabiliza uma média de 14 mortes por dia (dado da Secretaria de Defesa Social). "A maioria delas está relacionada com o tráfico ou o consumo de drogas", salientou o parlamentar.



RINALDO MARQUES

INICIATIVA - Cleiton Collins (tribuna) convocou a sociedade para enfrentar o problema com o Poder Público

O vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB), afirmou que a solução à dependência química está em ocupar a juventude. "Precisamos oferecer cultura para essa par-

cela da população. Além disso, é necessário trabalho de orientação para evitar, por exemplo, a natalidade desordenada. As pessoas estão gerando filhos e os abandonando, o que gera

candidatos ao uso de drogas", frisou. Já para o deputado Eduardo Porto (PTdoB), "a solução pode estar em analisar como o problema foi enfrentado em outros países".

Antônio Figueirôa (PTB) ressaltou o combate às drogas feito no município de Santa Cruz do Capibaribe, agreste do Estado. "Em 2002, tivemos 94 assassinatos na cidade e,

em 2006, esse número foi reduzido para 21. A sociedade deu às mãos ao Poder Público e, hoje, não há uma criança de rua em Santa Cruz".

O delegado da Polícia Federal de Combate ao Crime Organizado, Santiago Amaral Fernandes, divulgou dados preocupantes. "Apreendemos, só nos seis primeiros meses deste ano, meia tonelada de maconha pronta para consumo e 130 quilos de cocaína. Foram quase 90 pessoas presas em decorrência do tráfico. A projeção é que, no final do ano, vamos ter apreendido o dobro de drogas em relação ao ano passado", disse.

Também estiveram presentes os deputados Ceça Ribeiro (PSB) e Luciano Moura (PCdoB), além de representantes do Governo do Estado, da 3ª Vara da Infância e Juventude, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Procuradoria-Geral de Justiça.



RINALDO MARQUES

SARAVIDA - ONG trabalha na recuperação de pessoas

Mutirão para atender o público

A Sociedade Assistencial Saravida, organização não-governamental de combate às drogas, passou o dia de ontem atendendo o público na Alepe. Na área externa do Palácio Joaquim Nabuco, foi montada estrutura para os dependentes químicos e familiares de usuários de drogas. A diretora da ONG, Michele Collins, explicou que foi oferecido o mesmo

procedimento realizado na sede da organização, na rua do Sossego, 298, Boa Vista.

"Cadastramos a pessoa, encaminhamos para a triagem, onde é feito todo o levantamento da história de vida do dependente. Depois, ela segue para o atendimento social com a família, realiza exames clínicos e passa pelo atendimento psicológico. Por úl-

timo, os usuários vão para os centros de recuperação", disse, acrescentando que cerca de três mil pessoas já foram beneficiadas pela instituição.

O jovem Jônata Gonçalves de Freitas, 18 anos, sabe bem quais os benefícios trazidos por meio do trabalho da ONG. Seu tratamento ainda é recente. Há três dias ele frequenta a ONG, mas os resultados,

segundo ele, já são sentidos. "Me sinto bem melhor e me arrependo do dia em que comecei a usar drogas. Tinha 15 anos e, por causa das amizades, entrei no mundo da maconha e da cola", lembrou. Ele disse que a "tentação" ainda chega, mas o trabalho da ONG ajuda a resistir. "Hoje, sei que tenho força para superar", frisou.

Sistema Previdenciário pode ser investigado

Idéia é formar Comissão Especial para analisar as cidades

Uma Comissão Especial deverá analisar o sistema previdenciário dos municípios do Estado. O requerimento solicitando a implantação do colegiado será apresentado, hoje, pelo deputado petista Isaltino Nascimento, na Assembléia. "As prefeituras, independentemente do número de servidores, podem optar por manter previdência própria ou encaminhar o trabalhador ao INSS. Muitas preferiram a primeira opção, mas o sistema atual precisa ser analisado. A maioria das cidades não tem capacidade para manter o pagamento das aposentadorias e pensões", alertou. Isaltino explicou "que a escolha por previdência própria foi realizada com o argumento de



AVALIAÇÃO - Isaltino acredita que, no futuro, direito do funcionalismo estará ameaçado

que o trabalhador contaria com mais vantagens".

O petista disse que, com o passar dos anos, o saldo existente nos fundos previ-

denciários municipais poderá ser insuficiente para pagar, com tranquilidade, os benefícios. Para o deputado, a situação é "grave" e o Le-

gislativo precisa intervir. "A Comissão Especial investigará o problema em cada localidade e poderá propor soluções", enfatizou.

Abastecimento

Jucazinho receberá linha de transmissão

O deputado Antônio Figueirôa (PTB) comemorou ontem o anúncio da instalação de linha de transmissão (LT) no sistema adutor de Jucazinho, no Agreste. De acordo com o parlamentar, a iniciativa reverterá parte da água que chega a Caruaru para Santa Cruz do Capibaribe. "A LT, entre Gravatá e Cumaru, vai reforçar a capacidade de energia para bombear



FIGUEIRÔA - Comemorou

água de Jucazinho, fazendo com que ela passe pela Barragem de Tabocas", explicou.

De acordo com o parlamentar, Eldon Arrais, do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Dnocs/PE), disse que a obra será concluída em 45 dias. "A partir daí, o sistema adutor vai operar com 100% de sua capacidade", argumentou. Para

Figueirôa, a LT melhorará o abastecimento da região, que corre o risco de sofrer colapso devido à seca. "Atualmente, as barragens de Tabocas e de Machados estão apenas com 8% de sua capacidade", frisou, acrescentando que os distritos de Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte, e São Domingos, no Brejo da Madre de Deus, também serão beneficiados.

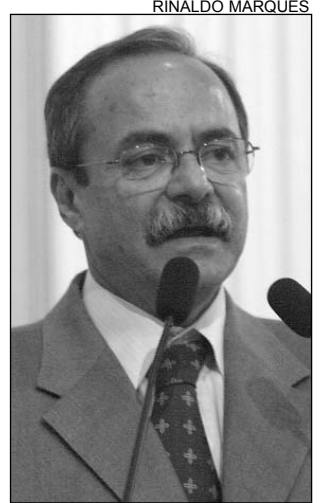
História

Morre Manoel Correia de Andrade

A morte do geógrafo, historiador e sociólogo Manoel Correia de Andrade, professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi registrada ontem pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). Manoel morreu no último sábado (23), aos 84 anos, por conta de complicações cardíacas. "O Estado perdeu um dos seus maiores intelectuais. Participante ativo da geração que sucedeu Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda", frisou.

O tucano registrou que Manoel Correia formou-se em Direito e, em seguida, ingressou em Geografia Humana. "Foi um grande colaborador do Governo Miguel Arraes e preso durante a ditadura. Após um ano de prisão, foi para a França, onde concluiu os estudos de Sociologia. Voltando ao Brasil, coordenou os cursos de Mestrado em Economia e em Geografia da UFPE", contou.

Segundo Eurico, o geógrafo estava finalizando mais um livro sobre a his-



EURICO - Pesar

tória de Pernambuco. "O livro *A Terra e o Homem no Nordeste* é direcionado a alunos dos ensinos fundamental e médio", frisou.

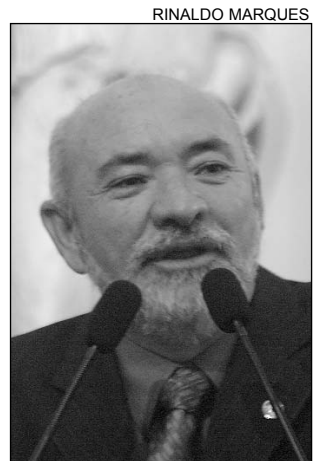
FREIRE - O deputado disse que está ingressando com requerimento para realizar reunião solene, no dia 11 de setembro, a fim de lembrar os 20 anos do falecimento de Marcos Freire. "Uma homenagem à memória do ex-ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, no Governo José Sarney".

Agreste

Destaque para o São João de Caruaru

O São João de Caruaru foi exaltado, ontem à tarde, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O parlamentar parabenizou a organização do evento através da deputada Miriam Lacerda (DEM), uma das representantes do município na Assembléia. "A Capital do Agreste está promovendo festa brilhante. Diariamente, uma média de 80 vans fazem a conexão de São Caetano para Caruaru", frisou o republicano.

Esmeraldo, no entanto, lamentou o fato de São Caetano não ter tido Festa de São João. "Quando fui prefeito da cidade, sabia que jamais competiria com Caruaru, mas procurava fazer um evento diferente, mais regional", destacou.



ANIMAÇÃO - Esmeraldo

Na reunião, Santos ainda solicitou Voto de Aplausos ao vereador de São Caetano João Siqueira, pela iniciativa em promover a 3ª edição do Concurso de Fogueiras na Vila de Santa Isabel.

PLENÁRIO

Regimento Interno

A última etapa de análise e discussão da proposta de reforma do Regimento Interno da Assembléia foi adiada para o próximo semestre. A informação foi dada, ontem, no Plenário da Casa, pelo deputado Augusto Coutinho (DEM), que é o relator do projeto na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). De acordo com Coutinho, a discussão, que ocorreria na manhã de hoje, será realizada na primeira reunião do colegiado no segundo semestre. "Estive com o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e o presidente da CCLJ, deputado José Queiroz (PDT), quando ficou definida a mudança. A decisão foi tomada porque amanhã (hoje), será promovida, também, a sabatina do deputado Romário Dias (DEM) e do bacharel em Direito, Marcos Loreto, indicados para as vagas de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dessa forma, teremos todo o mês de julho para que os deputados possam dar contribuições à matéria e, assim, apreciaremos melhor o projeto", salientou.



Ordem do Dia

Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 26 de junho de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 395/2007

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 181/2007, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Educação, no valor de vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 396/2007

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 191/2007, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor de Encargos Gerais do Estado, no valor de quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/6/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 189/2007

Autor: Poder Executivo

Altera as normas legais que indica instituindo um novo Regime Jurídico das carreiras dos militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 164/2007

Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 10.659, de 2 de dezembro de 1991, e alterações, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/5/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 182/2007

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a aplicação, no âmbito deste Estado, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/6/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 190/2007

Autor: Poder Executivo

Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco - SISMEPE, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ROMÁRIO DIAS (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **27 de junho de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Lei Ordinária:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 203/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos em ações de qualificação social e profissional, no âmbito de programas sociais desenvolvidos pelo Governo de Pernambuco, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projeto de Lei Ordinária e Projeto de Resolução:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 175/07, de origem do Poder Judiciário – Relator: Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 182/07, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Dispõe sobre a aplicação, no âmbito deste Estado, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 183/07, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Convênio de Cooperação para a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com Municípios do Estado, e dá outras providências);

d) Projeto de Lei Ordinária n.º 184/07, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.217, de 31 de maio de 2002, e alterações, e dá outras providências);

e) Projeto de Lei Complementar n.º 189/07, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Eduardo Porto (Ementa: Altera as normas legais que indica, e dá outras providências);

f) Projeto de Lei Ordinária n.º 190/07, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco - SISMEPE, e dá outras providências);

g) Projeto de Lei Ordinária n.º 197/07, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Eduardo Porto (Ementa: Altera o inciso V, do Art. 1º e os §1º e §3 do Art. 6º da Lei nº 12.776);

h) Projeto de Resolução n.º 200/07, de autoria da Mesa Diretora – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Determina a autuação e registro, em livro próprio, de todos os Procedimentos Administrativos, e dá outras providências);

i) Projeto de Lei Ordinária n.º 203/07, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos em ações de qualificação social e profissional, no âmbito de programas sociais desenvolvidos pelo Governo de Pernambuco, e dá outras providências).

2) Emenda:

a) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 175/07, de origem do Poder Judiciário – Relator: Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Cria o cargo comissionado de Assessor Administrativo e Financeiro, Símbolo PJC-III e a função gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro da Conta Única, FGJ-1, no quadro de cargos e funções do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco).

Recife, 25 de junho de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 203/2007

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos em ações de qualificação social e profissional, no âmbito de programas sociais desenvolvidos pelo Governo de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/6/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2007

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE a doar, com encargo, parte do imóvel que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2007

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar Convênios de Cooperação para a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com Municípios do Estado, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/6/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 184/2007

Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 12.217, de 31 de maio de 2002, e alterações, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/6/2007.

PEQUENO EXPEDIENTE, USA DA PALAVRA O DEPUTADO BRINGEL PARA LEMBRAR AO SECRETÁRIO DE SAÚDE QUE O POVO DO ARARIPE ESTA ESPERANDO O POSTO DE HEMODIÁLISE DA CITADA REGIÃO. SEGUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE EM SUA ORATÓRIA VEM COMENTAR PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA COM A SEGUINTE EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL, BEM COMO PARA ESTAGIÁRIOS OFERECIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS. COM A PALAVRA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ QUE EM BREVES PALAVRAS VEM LEMBRAR COM SAUDADES QUE HOJE COMPLETAM TRÊS ANOS DA MORTE DO GRANDE ESTADISTA LEONEL BRIZOLA QUE SE VIVO FOSSE ESTARIA COMPLETANDO 85 ANOS DE EXISTÊNCIA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE RATIFICA AS PALAVRAS DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ AFIRMANDO QUE LEONEL BRIZOLA FOI UM GRANDE GOVERNADOR NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E RIO DE JANEIRO. NA SEQÜÊNCIA, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE EM SUA ORATÓRIA VEM COMENTAR REUNIÃO OCORRIDA NO SEIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO ATUAL SECRETÁRIO DE TURISMO, SR. JOSÉ CHAVES QUE APRESENTOU UM GRANDE PLANO PARA O TURISMO PERNAMBUCANO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓ, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, PARA DISCORDAR DA POSIÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL QUE DECIDIU PELO AFASTAMENTO DO PREFEITO DE TAQUARITINGA DO NORTE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO OS PARECERES NºS 386/2007, 387/2007, 389/2007 A 392/2007, ORIUNDOS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2007, 115/2007, 154/2007, 155/2007, 169/2007 E 170/2007, BEM COMO O PARECER Nº 388/2007 QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2007 E 191/2007. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO SÃO APROVADAS EM ÚNICA DISCUSSÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1210/2007 A 1220/2007, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS DE NºS 633/2007 A 636/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 198/2007 E 199/2007, ORIUNDOS DO PODER JUDICIÁRIO. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE, USA DA PALAVRA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS QUE VEM INFORMAR QUE NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA ESTARÁ ACONTECENDO NO PÁTIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA UMA GRANDE CAMPANHA DE COMBATE ÀS DROGAS EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ, CLODOALDO MAGALHÃES, MAVIAEL CAVALCANTI, ALBERTO FEITOSA E SILVIO COSTA FILHO. FINALMENTE OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE EM SEU DISCURSO VEM TECER ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE A CPI DA CELPE QUE SE INICIA, CONVOCANDO TODOS OS DEPUTADOS A SE EMPENHAREM EM DEFESA DOS CONSUMIDORES. PROSSEGUINDO CRÍTICA DE FORMA VEEMENTE O PROCESSO CRIMINOSO DE DEVASTAÇÃO DAS MATAS PERNAMBUCANAS. FINALIZANDO DESEJA UM BOM SÃO JOÃO A TODOS QUE FAZEM A CASA JOAQUIM NABUCO. O DEPUTADO FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, JOSÉ QUEIROZ, SILVIO COSTA FILHO E CLODOALDO MAGALHÃES. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DESEJA A TODOS UM BOM SÃO JOÃO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1238/2007 A 1240/2007, DE INICIATIVA DAS DEPUTADAS ELINA CARNEIRO E CEÇA RIBEIRO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM A ASSOCIAÇÃO MANGUE FERIDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO PROGRAMA DO LEITE. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, APELOS AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NA COMUNIDADE DO SÍTIO FRAGOSO E NA COMUNIDADE RURAL DA MATA DO RONCA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NA HORA REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 64 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 203 que Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos em ações de qualificação social e profissional, no âmbito de programas sociais desenvolvidos pelo Governo de Pernambuco, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PARECER Nº 393 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 191. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 654 - DO DEPUTADO FEDERAL VICENTINHO ALVES informando apresentação na Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2007. Inteirada.

OFÍCIO Nº 313 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPE esclarecendo acerca da Indicação nº 310, do Deputado Antônio Moraes. Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 25 de junho de 2007. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 25 de junho de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Alagoas .

Recife, 25 de junho de 2007.

Deputado Eriberto Medeiros

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/06/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 065/2007

Recife, 25 de junho de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que modifica o inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alteração.

A presente proposição objetiva adequar o referido diploma legal à modificação introduzida na Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005, quanto à nomenclatura do órgão de segurança da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco que passa a ser denominado de Assistência Militar e de Segurança Administrativa.

O Projeto de Lei em tela, ainda, vem permitir que militares do estado, oficiais ou praças, do Corpo de Bombeiros Militar possam ser postos à disposição do Poder Legislativo, passando a integrar a Assistência Militar e de Segurança Legislativa da Assembléia Legislativa de Pernambuco, como já ocorre com os militares do estado da Polícia Militar.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 25 de junho de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 206/2007

Ementa: Altera o inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alteração, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, alterado pela Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....”

II – Assistência Militar e de Segurança Legislativa da Assembléia Legislativa de Pernambuco:

a) 01 (um) Oficial Superior da Ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ou do Quadro de Oficiais Combatentes – Bombeiro Militar (QOC/BM);

b) 02 (dois) Majores da Ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ou do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOC/BM);

c) 04 (quatro) Oficiais Intermediários ou Subalternos da Ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM);

d) 01 (um) Oficial Intermediário ou Subalterno da Ativa do Quadro de Oficiais Combatentes – Bombeiro Militar (QOC/BM);

e) 37 (trinta e sete) Praças da ativa da Qualificação Policial Militar Geral (QPMG);

f) 05 (cinco) Praças da ativa da Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG);

III -.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 25 de junho de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 204/2007

Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas Portadores de Necessidades Especiais na contratação de serviço terceirizado pelo Poder Público Estadual, bem como para estagiários oferecidos pelos Órgãos Públicos Estaduais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco decreta:
Art. 1º O Poder Público Estadual estabelecerá, em todos os contratos firmados com empresas ou entidades prestadoras de serviço, a exigência de reservar, no mínimo, 10% (dez) por cento do total das vagas de trabalho às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, durante toda a contratualidade.

Art. 2º Os órgãos Públicos Estaduais deverão reservar vagas para estágio aos estudantes portadores de necessidades especiais oriundos do ensino superior, do ensino de 2ª grau, do ensino supletivo e do ensino especial, nos mesmos percentuais referidos no artigo 1º.

Parágrafo Único O Poder Executivo Estadual, através dos Órgãos competentes e dentro de suas possibilidades, deve, após verificar a adequação do estagiário às atividades a serem desenvolvidas, realizar a triagem, o treinamento e o encaminhamento, bem como acompanhar o desenvolvimento das mesmas junto ao Órgão onde será exercido o estágio.

Art. 3º Quando o total das vagas a que se referem os artigos antecedentes resultar em fração igual ou superior a 0,5(zero vírgula cinco) ou inferior a 0,5(zero vírgula cinco) arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior ou para o número inteiro imediatamente inferior, respectivamente.

§ 1º Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual de 10% (dez) por cento, no mínimo uma das vagas será reservada às pessoas portadoras de necessidades especiais.

§ 2º Na hipótese do não-preenchimento das vagas por candidatos aptos às funções no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua disponibilização, estas serão destinadas a outras pessoas, não portadoras de necessidades especiais.

Art. 4º As empresas prestadoras de serviços terceirizados ao Poder Público Estadual que descumprirem os termos desta Lei estarão sujeitas às penas previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Para efeitos desta Lei, considera-se Portador de Necessidade Especial a pessoa que tiver qualquer tipo de deficiência física, auditiva ou visual, conforme estabelece a legislação federal em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A sociedade, ao longo dos anos na busca da edificação de um conviver fundamentando no bem-estar, nas igualdades de oportunidades e no respeito e cumprimento dos direitos e deveres de seus membros, sempre se manteve sintonizada com suas necessidades e, conseqüentemente, nossos legisladores refletem tal posicionamento ao pautar a atividade legiferante no atendimento desses anseios.

A finalidade deste projeto de lei, ao dispor sobre a reserva de 10% das vagas de trabalho para as pessoas portadoras de necessidades especiais nas empresas/entidades prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual e nos estágios oferecidos pelos órgãos públicos, é propiciar condições para o acesso dessas pessoas ao tão competitivo mercado de trabalho. Inegavelmente a realidade das pessoas portadoras de necessidades especiais no que concerne à oportunidade de trabalho está muito a desejar, tanto na esfera pública como na privada. Urge a formação de uma consciência de inclusão social, a fim de que possamos adotar política verdadeiramente capaz de proporcionar instrumentos plenos para cesso dessas pessoas ao mercado de trabalho.

Diante disto, meus pares, sejamos sensíveis aos empecilhos enfrentados pelos portadores de necessidades especiais. Façamos de um sonho a realidade para muitos, tomando concretude os ideais democráticos da igualdade de oportunidade e de respeito às diferenças, mediante a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 205/2007

Ementa: Institui o dia do Fonoaudiólogo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Fonoaudiólogo no Estado de Pernambuco, conforme estabelecido a seguir:

I - Que o dia 09 de dezembro, seja comemorado o dia do fonoaudiólogo no estado de Pernambuco;

II - Que seja realizado eventos de comemoração ao dia do fonoaudiólogo, nas instituições públicas e privadas, ondem existam fonoaudiólogos;

Art. 2º - Será incentivada a comemoração do dia do fonoaudiólogo em todo estado de Pernambuco.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A fonoaudiologia é a profissão regulamentada pela Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, e pelo decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982. Em razão da regulamentação citada, os fonoaudiólogos comemoram o seu dia em 9 de dezembro.

Fonoaudiólogo é o profissional, com graduação plena em fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, no aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz, assim como na área de saúde pública.

É da competência do Fonoaudiólogo, segundo a Lei 6.965 de 9 de dezembro de 1981:

- 1 - Desenvolver trabalho de prevenção no qual se refere área de comunicação oral e escrita, voz audição e saúde pública;
- 2 - Participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz, audição, e saúde pública;
- 3 - Realizar terapia fonoaudiológicas dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- 4 - Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala;
- 5 - Colaborar com assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- 6- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autarquia e mista;
- 7- Dirigir serviços fonoaudiológicos em estabelecimentos públicos, privados, autarquias e mistos;
- 8 - Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas;
- 9- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos;
- 10-Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados e mistos no campo da fonoaudiologia;
- 11- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- 12- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz, audição e saúde pública;
- 13- Realizar outras atividades inerentes a sua formação universitária pelo currículo.

Ao fonoaudiólogo é permitido, ainda, o exercício de atividades vinculadas as técnicas psicomotoras, quando destinada à correção de distúrbios auditivos ou linguagem, efetivamente.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 394/2007

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Nº 153/2007
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Everaldo Cabral.

1. Histórico

1.1 Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária Nº 153/2007, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 Trata-se de Projeto que autoriza o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto em discussão visa autorizar o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE a doar, com encargo, o imóvel de sua propriedade, localizada no fundo do terreno situado na Av. Mascarenhas de Moraes Nº 1223, voltada para a Avenida Sul, no bairro da Imbiribeira, no município do Recife, neste Estado, para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, com o objetivo de que ali seja instalado o Terminal Tancredo Neves, constante do projeto de expansão da linha Sul do Metrô do Recife.

2.2 A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e nos Art. 182, parágrafo único, 183 e 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2.3 Tendo em vista o atendimento do interesse público e não existir impedimento constitucional, legal ou moral para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

Everaldo Cabral
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 153/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 25 de junho de 2007.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Antônio Figueirôa, Barreto.

Parecer Nº 395/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 23.144.987,11 (vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00			
		14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		14010 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
Atividade:	14010.123610227.1087 - Fortalecimento da Gestão Escolar		6.800.694,75
	3.3.90.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		6.800.694,75
Atividade:	14010.123610227.1544 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino		16.344.292,36
	3.3.50.00 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		16.344.292,36
		TOTAL	23.144.987,11
			=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 850009/2006, de 14 de novembro de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Educação, objetivando a execução de ações do PRODEBE, visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do nível médio, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 34, da Lei nº 13.094, de 25 setembro de 2006, classificado da seguinte forma:

(RECEITAS DO TESOUREO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.144.987,11
1700.00.00	Transferências Correntes	23.144.987,11
1760.00.00	Transferências de Convênios	23.144.987,11
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	23.144.987,11
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	23.144.987,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 25 de junho de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (2) deputados: André Campos, Sebastião

Parecer N° 396/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

			RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00	
		29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
		29030 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op.Especial:	29030.118460197.0153	- Encargos com o PASEP	18.000.000	
	3.3.90.00 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	18.000.000	
Op.Especial:	29030.288450197.0777	- Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios	27.500.000	
	3.3.40.00 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	25.000.000	
	3.3.40.00 - FNT 0118	- Outras Despesas Correntes	2.500.000	
		TOTAL	45.500.000	=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação a seguir discriminada:

			RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00	
		29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
		29030 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op.Especial:	29030.288430197.0780	- Serviços da Dívida Pública Interna	45.500.000	
	3.2.90.00 - FNT 0101	- Juros e Encargos da Dívida	45.500.000	
		TOTAL	45.500.000	=====

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

	Antônio Figueirôa	
	Deputado	
	Sala da Comissão de Redação de Leis,	
	em 25 de junho de 2007.	

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (2) deputados: André Campos, Sebastião Rufino.

Indicações

Indicação N° 1241/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Transporte - Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilmo Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem–DER - Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de providenciar o reinício das Obras de Asfaltamento da Estrada Vicinal que liga o Município de Vertente do Lério ao Município de Surubim – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma Sra. Prefeita de Vertente do Lério, Dra. Welita Walquiria de França, bem como aos Vereadores: Anunciada Maria Santana de Lima; Daniel Pereira de Almeida; Edson Farias Vasconcelos; Gerson da Costa Marques; José da Silva Dias; José Serafim Fernandes; Rivaldo Firmino da Silva; Saulo de Lucena Barbosa e Severino Ribeiro de Lima, todos com endereço na Câmara de Vereadores Municipal de Vertente do Lério - Centro CEP. 55.760-000 Vertente do Lério – PE; ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Vertente do Lério, através da presidente Maria Vilma Souza da Silva e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertente do Lério na pessoa da Presidente Anunciada Maria Santana de Lima.

	Justificativa	
	<p>O reinício das obras de asfaltamento da PE-106 que liga os dois municípios deve ser vista como prioritária no que diz respeito ao desenvolvimento regional. A busca por um Pernambuco melhor tem que possibilitar não só uma melhoria para cidade, como também para população, sobretudo para a economia.</p> <p>Muitos estão deixando de ampliar suas capacidades industrial devido lo precária infra-estrutura dos acessos, já que a estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o escoamento da produção, o trânsito de objetos e pessoas.</p> <p>A execução na construção da estrada já havia sido iniciada, inclusive com alargamento da pista; pré-construção da base de uma das pontes e a preparação para receber as primeiras etapas de pavimentação. Porém, tudo foi paralisado, prejudicando o fortalecimento e crescimento das atividades de beneficiamento da rocha calcária, que dão suporte para o aumento na produção das indústrias de ração animal; usinas de cana de açúcar; agricultores; indústria de argamassas; cerâmicas; produtos de fibra cimento; produção de aço e ferro, entre outros.</p> <p>Vale salientar que o município de Vertente do Lério possui mais de 57% de todo calcário do estado de Pernambuco, sendo utilizado em todo o Nordeste.</p> <p>Portanto, constata-se a urgente necessidade de reiniciar as obras de asfaltamento da Estrada que liga os dois importantes municípios - Vertente do Lério e Surubim – PE, situação que se confirma pela cópia em anexo do requerimento nº 015/2007 da Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE.</p> <p>Em se tratando de pleito de maior relevância, justificamos o presente expediente, ensejando por sua aprovação.</p>	
	Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2007.	

	Henrique Queiroz	
	Deputado	

Indicação N° 1242/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de autorizar a inclusão da Associação de São Francisco de Assis, localizada, no Alto São Francisco, na cidade de Ibirajuba, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município, a Presidente Eva Simões Carvalho Couto, endereço à Rua Deolinda Amaral, 15, Alto São Francisco, Ibirajuba/PE e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Mandacaru FM, Agreste FM, Liberdade FM, todas em Caruaru.

	Justificativa	
	<p>O Programa Leite de Pernambuco é um mecanismo dos mais valiosos para as comunidades carentes. Esta ação obteve uma aprovação maciça da população, tendo em vista o benefício que irá oferecer a centenas de famílias que não dispõem de muitos recursos para alimentar seus filhos e para sua própria sobrevivência.</p> <p>Esta é a realidade que vem sendo vivenciada por grande parte das comunidades carentes em todo o Estado de Pernambuco, por esta razão, solicitamos a inclusão da ASSOCIAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no município acima mencionado.</p> <p>A entidade dispõe atualmente, de todas as qualificações necessárias inclusive sede própria para a distribuição do leite para as pessoas carente daquela comunidade.</p> <p>Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por justo e oportuno.</p>	
	Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2007.	

	Esmeraldo Santos	
	Deputado	

Indicação N° 1243/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jorge Gomes Temporão**, Digníssimo Ministro de Estado da Saúde; ao **Ilustríssimo Senhor Gerson Oliveira Penna**, Digníssimo Secretário de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde; e ao **Ilustríssimo Senhor Eduardo Carmo Hage**, Digníssimo Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde; no sentido de envidarem esforços visando a **DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA CONTRA A MENINGITE NA ROTINA DOS POSTOS DE VACINAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário Estadual de Saúde; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exmo. Sr. Carlos Lisboa**, DD. Secretário Municipal de Saúde; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; e **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; **Exmo. Sr. Gil Mendonça Brasileiro**, DD. Secretário Municipal de Saúde; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César; José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho; e José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova FM Condado, a Rua Severino Correia, 56, Centro; **Ilmo. Sr. Bezaliel Correia**, DD. Diretor da Rádio 104,5 Condado FM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; ambos em Condado; **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Jataúba; ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal de Vertentes.

	Justificativa	
	<p>A meningite é uma infecção que causa inflamação das membranas que envolvem o cérebro e a medula espinhal. As causas mais comuns da meningite são as infecções bacterianas que se originam em outras partes do corpo e se disseminam para o cérebro ou para a medula espinal através da corrente sanguínea. Esta doença também é causada por vírus, irritação causada por substância química ou tumores. Os tipos de meningite incluem: criptocócica, asséptica sifilítica, por H. influenza, meningocócica, pneumocócica, estafilocócica, tuberculosa, asséptica e gram-negativa.</p> <p>A meningite bacteriana aguda é uma doença muito grave e deve ser tratada imediatamente para prevenir danos permanentes. A doença geralmente se desenvolve no inverno e afeta principalmente pessoas com menos de 30 anos de idade. Setenta por cento das infecções ocorrem em crianças menores de 5 anos. Para a meningite bacteriana são prescritos antibióticos; o tipo pode variar dependendo do organismo infeccioso. Outros tipos de meningite viral são raros, porém mais graves. O diagnóstico e o tratamento imediato das meningites são essenciais para prevenir lesões neurológicas permanentes, como paralisia cerebral, cegueira e surdez.</p> <p>As vacinas ajudam a prevenir esta doença e é altamente recomendável que as pessoas próximas de indivíduos com meningite causada por certos tipos de bactérias tomem medidas preventivas para evitar contrair a infecção. doença meningocócica no Brasil teve, de 1996 a 2005, 10.373 casos confirmados no Nordeste (Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde, 2006).</p> <p>Por isso, solicitamos aos competentes Órgãos Federais para que viabilizem a disponibilização da vacina contra a meningite na <i>Rotina de Postos de Vacinação</i> no Estado de Pernambuco, a fim de conter o número de recentes casos ocorridos no Interior e Região Metropolitana.</p>	
	Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2007.	

	Antônio Figueirôa	
	Deputado	

Requerimentos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do artigo 218, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 164/2007, de autoria do Poder Executivo, introduz modificações na Lei nº 10.659, de 02 de dezembro de 1991, e alterações, e dá outras providências.

	Justificativa	
	<p>Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2007</p>	
	Sebastião Rufino	
	Deputado	

Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Barreto, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Mavieal Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

	DEFERIDO	
--	-----------------	--

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2007 de autoria do Tribunal de Contas que reajusta os vencimentos- base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2007
Eduardo Porto Deputado

Augusto Coutinho, Barreto, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Esmeraldo Santos, Izaías Régis, Lourival Simões, Luciano Moura, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Terezinha Nunes.

À publicação

Requerimento Nº 641/2007

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO Ao Ilmo. Dr. Dilson Peixoto, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, localizada no Cais de Santa Rita, s/n São José, Recife- PE - Cep: 50020-360, pela campanha educativa Cidadão em Ação, com intuito de fazer cumprir a LEI Nº 12.745, de 30 de dezembro de 2004, de minha autoria, que institui a possibilidade de ingresso da pessoa idosa e deficiente pela porta destinada ao desembarque nos ônibus de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Dr. Humberto Costa, Secretário das Cidades, Rua Montevidéo, 145, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Cep 50050-250; ao Ilmo. Dr. Dilson Peixoto, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, localizado no Cais de Santa Rita, s/n, São José, Recife- PE - Cep: 50020-360; ao Ilmo Sr. Roldão Joaquim, Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE; ao Ilmo Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Executivo de Transporte, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111 Santo Amaro, Recife – PE; a Exma. Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuições na Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, com endereço na Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Santo Amaro, Recife – PE, 50050-540; ao Ilmo Sr. Genaro Pinheiro, Coordenador da Comissão de Defesa da Cidadania do Idoso, com endereço na Estrada Real do Poço, n º 292, Casa Forte, Recife- PE, CEP- 52.061-200; ao Ilmo Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, Presidente do Setrans-PE, Rua Sport Clube do Recife, 280 - Ilha do Leite, CEP: 50070-480; e ao Ilmo. Sr. José Muniz da Silva, presidente da Associação Pernambucana de Cegos, com endereço à Rua Conselheira Silveira e Souza, 85, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50721-170.

Justificativa
Em, dezembro de 2004, foi aprovada a Lei Nº 12.745, de 30 de dezembro de 2004, de minha autoria, que institui a possibilidade de idosos e deficientes beneficiado pela gratuidade ingressar pela porta destinada ao desembarque nos ônibus de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife, lei muito comemorada por estes segmentos da sociedade. Ocorre que embora já exista uma lei em vigor desde o ano de 2004, determinando que idosos e deficientes devem ter acesso à parte traseira dos ônibus quando os assentos destinados a eles estiverem ocupados, as empresas continuam a ignorá-la. Raros são os operadores que cumprem a norma e muitos afirmam desobedecê-la seguindo orientação da própria empresa. Foi com intuito de corrigir estas distorções para a utilização correta dos assentos reservados nos ônibus para idosos e deficientes, que se deu início a campanha educativa pelo Governo do Estado e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (Setrans). Além de orientar os usuários do transporte público a respeitar o espaço da gratuidade, o projeto pretende fiscalizar se, no caso de lotação das seis cadeiras reservadas, a obrigatoriedade do embarque pela porta traseira está sendo cumprida pelos operadores, como determinado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). A campanha, intitulada Cidadão em Ação, tem duração de um ano e está sendo executada por 45 usuários. São 30 jovens integrantes do Programa Primeiro Emprego e 15 beneficiários da gratuidade. O grupo estará circulando nos ônibus, sempre em duplas fardadas. Desta forma, se faz justa e merecida a parabenização ora proposta ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, pela campanha realizada.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007
Teresa Leitão Deputada

Requerimento Nº 642/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizado no dia 11 de setembro de 2007, uma sessão solene pela passagem dos 20 anos da morte do Exmo. Sr. MARCOS DE BARROS FREIRE, ex- Ministro da Reforma Agrária. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a viuva Carolina Freire, o filho Luiz Freire, a Exma Sra Prefeita de Olinda, Luciana Santos e ao Presidente do PMDB, Sr. Dorani Sampaio.

Justificativa
Marcos de Barros Freire, natural do Recife/PE, nascido em 5 de setembro de 1931, filho de Luis de Barros Freire e Branca Palmira, cursou o Primário no Grupo Escolar João Barbalho, o Secundário no Marista e no Nóbrega, cursou Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e fez um curso de análises econômica junto ao Conselho Nacional de Economia. Advogado e servidor público, ocupou diferentes cargos de assessoramento e direção na Prefeitura da Cidade do Recife tais como: oficial e chefe de gabinete do Prefeito em 1955 e 1959, Diretor da Procuradoria e depois Procurador do Município de 1962 a 1963 e Secretário de Assuntos Jurídicos e de Abastecimento e Concessões entre 1963 e 1964. No período compreendido entre 1957 e 1970 foi professor titular da UFPE e de instituições como a Escola Superior de Relações Públicas do Recife e da Escola de Administração de Pernambuco e por essa época se aventurou na política sendo eleito deputado federal em 1970 e senador em 1974 sob a legenda do MDB e depois PMDB tendo perdido a eleição para governador de Pernambuco em 1982. Nos dois primeiros anos do governo José Sarney foi presidente da Caixa Econômica Federal e Ministro da Reforma Agrária, vindo a falecer em razão de um acidente aéreo no sul do estado do Pará.
Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2007
Pedro Eurico Deputado

Requerimento Nº 643/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do padre José Francisco dos Santos.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à sua mãe, **Alzira Maria dos Santos**, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 145, Bom Conselho/Belo Jardim, CEP: 50.150-000 ; ao bispo diocesano, Dom **Francisco Biasin**, com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, 23, Pesqueira/PE, CEP:55200-000; ao presidente do Diretório Estadual do DEMOCRATAS em Pernambuco, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Monsenhor Júlio Maria, 125 - Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-090; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900; ao deputado Federal **José Mendonça Bezerra**, com endereço no Gabinete 314 - Anexo IV, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70.160-900; ao prefeito do município de Belo Jardim, **João Mendonça**, com endereço na Av. Siqueira Campos, 220 – Centro, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-000; e ao presidente da Câmara de Vereadores de Belo Jardim, **José Alves da Silva Irmão**, com endereço na Praça Amélia Soares Paes, s/nº - Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-000.

Justificativa
O Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, localizada em Belo Jardim, José Francisco dos Santos, faleceu no último dia 17 de junho, aos 59 anos, deixando bastante tristes e comovidos os amigos, familiares e a comunidade católica daquela região. Tinha uma abnegada dedicação a sua igreja e a tantos que buscavam suas sábias orientações na sua paróquia. Demonstrava uma prática religiosa à luz dos ensinamentos contidos na Bíblia Sagrada. Suas palavras e ações expressavam sua vocação, grandeza de espírito, de solidariedade, bondade, humildade e firme determinação de seguidor da doutrina cristã, exemplo a ser seguido pelos seus sucessores. Padre José iria completar 30 anos de sacerdócio, de profundo e intenso amor a Deus, causa que marcou sua trajetória pastoral nas comunidades onde atuou, com dedicação e profundo compromisso com a evangelização e a vivência do Plano Divino.

O sacerdote deixa marcante legado de fé, dedicação e humanismo para todos os que tiveram o privilégio de pertencer ao seu rebanho. Que Deus, na sua infinita misericórdia, fortaleça sua família, amigos e paroquianos: “*Deus enxugará as lágrimas de seus olhos e a morte já não existirá, nem haverá luto, nem pranto, nem fadiga, porque tudo isso já passou*”. Apocalipse 21:4.

Solidários com seus paroquianos e entes queridos, é justo que esta Casa Legislativa transmita votos de profundo pesar pelo falecimento do Padre José Francisco. Sua contribuição a serviço da evangelização, da valorização da cidadania, da renovação da sociedade e da construção de uma comunidade solidária será sempre lembrada por aqueles que o acompanhavam.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2007.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2007.

Às dez horas do dia treze de junho de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti e Sílvio Costa Filho, membros efetivos. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 172/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a promoção e o reconhecimento da ampla liberdade de orientação sexual e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 175/2007**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Institui o Sistema Financeiro de Conta Única de depósitos sob aviso à Disposição da Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária N.º 176/2007**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes das estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N.º 177/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do DETRAN/PE a divulgar trimestralmente os nomes dos motoristas com mais de vinte pontos na carteira de habilitação, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 178/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 179/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária N.º 181/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira**. Distribuição Extra-Pauta: **Projeto de Lei Ordinária N.º 182/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco(Ementa: Dispõe sobre a aplicação, no âmbito deste Estado, da Lei Complementar Federal N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.), **distribuído para o Deputado Geraldo Coelho**. Em seguida foram discutidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária N.º 153/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco DER/PE a doar, com encargo, parte do imóvel que indica, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 154/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), relatado pelo deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 155/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Revoga dispositivo da Lei Complementar N.º 062, de 15 de julho de 2004, que estabelece condição restritiva para fruição de isenção de ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica a consumidores residenciais de baixa renda.), relatado pelo deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável ao Projeto, parecer aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 162/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Modifica a Lei N.º 13.211, de 21 de março de 2007, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 169/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Antônio Moraes, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 170/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável ao Projeto, parecer esse acatado pelo colegiado. As matérias a seguir foram retiradas de pauta, aguardando parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça: **Projeto de Lei N.º 132/2007**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei N.º 12.432, de 29 de setembro de 2003 com o escopo de redefinir os critérios de distribuição de parte do ICMS sócio-ambiental que cabe aos Municípios, prevenndo incremento na participação para aqueles que sediem ou venham a sediar presídios e penitenciárias.); **Projeto de Lei Ordinária N.º 137/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a inexistibilidade de apresentação da carteira da Ordem dos Músicos do Brasil na participação de artistas em shows e atividades afins que ocorram no Estado de Pernambuco). Foi retirado de pauta atendendo pedido de vista o **Projeto de Lei Ordinária N.º 110/2007**, de autoria da Deputada Eliana Carneiro (Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.). Foi retirada de pauta por vício de inconstitucionalidade a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária N.º 128/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Introduz alterações na Lei N.º 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.). Não havendo mais a discutir, o Presidente leu o ofício enviado pelo secretário da Fazenda Doutor Djalmo Leão, confirmando a sua presença na reunião do dia 20 de junho para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Governo do Estado, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2007. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2007.
Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares: Deputado Antônio Moraes Deputado Marcantônio Dourado Deputado Mavíael Cavalcanti Deputado Sílvio Costa Filho

Portaria

PORTARIA Nº 314/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE**: determinar que durante o período de 03 a 31 de julho do corrente ano, referente ao recesso Parlamentar, o expediente neste Poder Legislativo será das 08h:00 às 13h:00.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em,25 de junho de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário